



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 745, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.136.634,13 (dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.331/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.136.634,13 (dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.757,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 58.724,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.263,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 55.490,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.641,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 49.246,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.440,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 1.750,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 5.990,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.198,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....	R\$ 552,73

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 84,00
--	-----------

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 116.810,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 112,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo...R\$	1.902,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.365.0039.1.230.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas – EMEI Tânia Cardoso

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 120,00
--	------------

Fonte de Recursos: 1120 EI Novas Turmas

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....	R\$ 29.700,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 593.462,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo...R\$	2.458,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 180,00
--	------------

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 2.200,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 210.000,00
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 120,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 80,00
--	-----------

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.440,00
---	--------------

Fonte de Recursos: 4220 CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 700,00
--	------------

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 12.500,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 28.799,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.666,00
--	---------------

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 125,40
--	------------

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares.....	R\$ 784.035,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....	R\$ 106.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 84,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.227,33

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 62.027,22

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.486,31

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.655,88

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.098,15

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 24.189,65

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 294.178,04

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.010.000 – Manutenção das Atividades de Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 427.212,74

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 61.292,54

15.4510055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Avenidas, Ruas e Praças

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.494,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria da Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 232,00

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.020,20

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.519,34

Fonte de Recursos: 0020 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.625,91

Fonte de Recursos: 1112 Brasil Carinhoso

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 180,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 37.100,58

Fonte de Recursos: 0001 Livre

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 667.938,79

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 159.062,08

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.002,72

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.703,00

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 80.895,70

Fonte de Recursos: 4090 PSF

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 22.866,68

Fonte de Recursos: 4170 SAMU

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.113,40

Fonte de Recursos: 4500 Custeio – Atenção Básica

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 926,00

Fonte de Recursos: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

04 – Departamento de Assistência Social

08.24.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.830,84

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 14.755,03

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário Municipal da Administração